

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 5 • São Paulo, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

PROCESSO: TC-019433/989/21 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Itu RESPONSÁVEL: Guilherme dos Reis Gazolla - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso Público INTERESSADOS: Agente de Controle de Endemias: Eduarda Marques da Silva, Pedro Cardoso Magalhaes e Silva, Simeí Messias Silva, Antonio Carlos Mota, Silmara Aparecida de Souza Almeida, Erlon Percin, Vinicius Luques, Luiz Miguel Esteves Bazanelli, Giuliana Marchi, Raul Assis de Barros, Sara Marie Nunes Rodrigues, Thiago da Silva Santos, Luiz Antonio Vidal, Solange Lopes de Oliveira Cabral, Vanessa Daniela Correa; Assistente Social: Heloisa Maria Cesario, Jovita Graziela Ferreira Camargo, Jaqueline de Cassia Roventini Maldonado, Amanda Germolhoto Botoni, Daniela Aparecida da Silva, Adriana Cunha, Luana Paris Francisco de Jesus, Talita Aparecida da Cunha, Ana Cristina de Assis Costa; Auxiliar Administrativo: Higor Henrique da Silva, Gabrielle Alves Ferreira, Tatiana Forte Pace, Maria Aparecida dos Santos Silva, Murilo Rocha da Silva, Marisa Palma Colo, Vanessa Xavier Camargo, Thayane Ferreira, Grazielle Costa Gilioti Valentin, Tatiane Cristina Veiga de Oliveira, Julia Antunes Piraino, Mariana Cardeal Santoro; Enfermeiro: Ludmila Antunes da Silva, Ligia Oliveira Romero, Rosana Aires de Oliveira, Cristiane dos Santos Nunes, Francimar Bernardino Tavares, Ana Carolina Silva Vasconcellos, Alexandra Damasceno Oliveira, Roberto Galdino, Fernanda Cardoso Perrigil, Luiza Carolina Moura Linhares, Elaine dos Santos Cezar, Tamiris Aparecida Silva, Maria de Lourdes Teles de Souza Santos, Debora Candido da Silva, Andressa Gomes da Silva, Thaís Costa Rodrigues, Celcina de Jesus Pereira, Sara Beatriz de Oliveira, Eliana Cristina Peixoto Massoco, Antonio Carlos Nilo Guiro, Lea Regina Catarina, Ana Paula Cardoso Damico, Roberta da Cruz França, Erika Chaves Messias Rodrigues, Flaviane Gonçalves Correa; Fisioterapeuta: Rode Mariana da Silva, Cibele Cristina Bueno Barbosa, Flavia Renata Ribeiro de Almeida, Liliâne de Jesus Proença Lopes, Janaina Alves Ribeiro; Fonoaudiólogo: Kemelly Nayara Veiga; Médico Cardiolologista: Luis Fernando Francischinelli de Moraes Favero; Médico Clínico Geral: Juliana Tabarassi da Silveira, Marcos lae Sato, Maria Luiza Bueno de Oliveira, João Luiz Vicentin Ferrero Sala, André Luiz Aureliano Ribeiro; Médico Clínico Geral ESF: Daniel Lima Gomes da Costa, Luana Ajala Christiano, Naiane Faria Widmer, Guilherme Sarmento e Souza Pinho, Silvana Picozzi, Roberto Aiello, Silvia Maria de Menezes Ferreira, Laura Regina Sole Vermim, Luana Arruda, Luana Guthimose Souza Cavalcante, Ana Paula Gonçalves de Mendonça; Médico do Trabalho: Daniele Regozino Muniz; Médico Endocrinologista Adulto: Raquel Resende Silva Furquim, Patricia Amorin de Aguiar Cassalati; Médico Endocrinologista Infantil: Patricia Virginia Gnaccarini Thomazeskis; Médico Ginecologista Obstetra: Mariana Dias Vasconcelos, Flavia Carolina Nicacio Soares Ferreira, Ligia Ariane Lourenço Silva Bortoleti, Vanessa Alessandra Lui do Nascimento; Médico Hematologista: Fabio Ribeiro Jansen Ferreira; Médico Neurologista: Sabrina Francine Carrocha Fernandes; Médico Pediatra: Marcela Chaves Brandão Bertini; Médico Plantonista Clínico: Rafael de Lima Silva, João Henrique de Oliveira Queiroz, Ronilson Fagundes Jacomo, Jeander Semensato, Herbert Rodarte de Paula, Flavia Sanches Rezende, Rochele Silva Araujo, Thathiane Celia dos Santos Mendonça, Sabrina Schimith de Paula Oliveira, Cicero Benedito Junior, Paula Gabriela Sousa de Oliveira, Valdirene Fagundes Jacomo, Joyce Silva Duarte Assis; Médico Plantonista Pediatra: Jean Miler Pimenta de Santana; Médico Reumatologista: Maria Ester Simeira Fonseca Ribeiro; Médico Veterinário: Cristiano Silva Boueres, Marleth Nunes da Costa, Bianca Gerardi, Isabela Maciel Soriano, Carlos Alberto Zardeto Ferrari; Motorista: Luiz Miguel Cerqueira da Silva; Odontólogo Clínico Geral: Tabata Roberta Silva Baldi Thome, Guilherme da Silva Coltro, Daniela Caetano Vitali Itho; Operador de Equipamento Pesado Motoniveladora: Clovis da Silva; Operador de Equipamento Pesado Pá Carregadeira: Alexandre Aparecido Cecilio; Operador de Equipamento Pesado Retroescavadeira: Rosevaldo Miranda de Almeida, Marcos Suman; Professor PEB II Artes: Emerson Carlos Leite, Leidiane Carolline Fernandes de Souza, Tatiana dos Santos Silva Gonçalves, Maria Luiza Ramos Tonussi; Professor PEB II Inglês: Kelly Cristina Almeida Barcelli, Cassia Bertin Faria Corazza Pereira, Fernanda Dalben de Freitas, Viviane Coitinho da Silva, Maria Celia Groninger Rocchi Rossi, Jennifer Suely de Araujo Vitor Antonelli, Julia da Silva Oliveira, Ariane Cristiane Benedetti, Viviane Cristina Adamavicius de Souza; Psicólogo: Andreia Regina da Silva de Almeida, Sara Regina Moreira Mansani Trevisam, Gabriel Falasqui Honorato, Amanda Mariano Rozas, Julie Anne Alves de Oliveira, Vinicius Gomes de Andrade, Tatiane Hamada, João Augusto Aparecido Neto EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Itu EDITAL: 02/2019 MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC ADOVogada: Angela Maria de Bernardi Jolkesky de Almeida – OAB/SP 103.695

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, exceto a admissão dos Srs. Vanessa Daniela Correa (Agente de Controle e Endemias), Thaís Costa Rodrigues, Sara Beatriz de Oliveira, Eliana Cristina Peixoto Massoco, Antonio Carlos Nilo Guiro (todos no cargo de Enfermeiro), Kemelly Nayara Veiga (Fonoaudióloga), Danielle Regozino Muniz (Médico do Trabalho), Vanessa Alessandra Lui do Nascimento (Médico Ginecologista Obstetra), Cicero Benedito Junior (Médico Plantonista Clínico), Vinicius Gomes de Andrade, Tatiane Hamada, João Augusto Aparecido Neto (todos no cargo de Psicólogo). Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019669/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Biotecnologias – UNESP Rio Claro RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Jonas Contiero – Dirigente Profa. Dra. Adelita Aparecida Sartori Paoli – Dirigente Prof. Dr. Claudio José Von Zuben - Dirigente ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissão Subsequente) INTERESSADO: Assistente de Suporte Acadêmico II: Rafael Camargo Consolmagno EXERCÍCIO: 2015 MUNICÍPIO: Rio Claro EDITAL: 091/2013 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, exceto a admissão dos Srs. Vanessa Daniela Correa (Agente de Controle e Endemias), Thaís Costa Rodrigues, Sara Beatriz de Oliveira, Eliana Cristina Peixoto Massoco, Antonio Carlos Nilo Guiro (todos no cargo de Enfermeiro), Kemelly Nayara Veiga (Fonoaudióloga), Danielle Regozino Muniz (Médico do Trabalho), Vanessa Alessandra Lui do Nascimento (Médico Ginecologista Obstetra), Cicero Benedito Junior (Médico Plantonista Clínico), Vinicius Gomes de Andrade, Tatiane Hamada, João Augusto Aparecido Neto (todos no cargo de Psicólogo). Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019669/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Biotecnologias – UNESP Rio Claro RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Jonas Contiero – Dirigente Profa. Dra. Adelita Aparecida Sartori Paoli – Dirigente Prof. Dr. Claudio José Von Zuben - Dirigente ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissão Subsequente) INTERESSADO: Assistente de Suporte Acadêmico II: Rafael Camargo Consolmagno EXERCÍCIO: 2015 MUNICÍPIO: Rio Claro EDITAL: 091/2013 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, exceto a admissão dos Srs. Vanessa Daniela Correa (Agente de Controle e Endemias), Thaís Costa Rodrigues, Sara Beatriz de Oliveira, Eliana Cristina Peixoto Massoco, Antonio Carlos Nilo Guiro (todos no cargo de Enfermeiro), Kemelly Nayara Veiga (Fonoaudióloga), Danielle Regozino Muniz (Médico do Trabalho), Vanessa Alessandra Lui do Nascimento (Médico Ginecologista Obstetra), Cicero Benedito Junior (Médico Plantonista Clínico), Vinicius Gomes de Andrade, Tatiane Hamada, João Augusto Aparecido Neto (todos no cargo de Psicólogo). Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019761/989/21 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro RESPONSÁVEL: Dirceu Brás Pano - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público INTERESSADOS: Agente de Serviços Diversos: Maria Nazareth Felisberto, Silmara Rosa Inacio; Cuidador de Pac Residência Terapêutica: José Carlos Lopes da Costa, Aline Gomes de

Oliveira, Varleide dos Santos Moreira Silva, Elenice Dias Ferreira, Sabrina Cristiane Vaz de Oliveira; Enfermeiro: Andre Luiz de Oliveira EDITAL: 01/2018 EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Américo Brasileiro MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-13/DSF-II ADVOGADO: Rafael Stevan – OAB/SP 241.866

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, exceto a admissão das Sras Maria Nazareth Faria Felisberto – Agente de Serviços Diversos e Sabrina Cristiane Vaz de Oliveira – Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica, por desatendimento à Lei Complementar nº 173/2020. Recomendando à Origem que dê cumprimento fiel às Instruções deste Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-022950/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Juaqui RESPONSÁVEIS: Gilberto Tadashi Matsusue – Prefeito Mohsen Hojeije – Prefeito (falecido) Renato de Lima Soares – Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Ozania Rosa Almeida, Raiane Karine de Oliveira Santos, Clayton Dias de Paula, Lucielli Lima de Oliveira Souza; Auxiliar de Desenvolvimento Social: Danieli da Silva Correia; Merendeira: Tania Alves de Lima Delgado, Marlene Machado Canuto, Franciele Cordeiro da Silva Ferreira, Erica das Dores Mendes, Fatima Will Pereira Avelino; Técnico em Enfermagem: Edilene Sandra Pereira Jaze, Adriana Gomes Pires, Ana Paula de Alcantara EXERCÍCIO: 2019 MUNICÍPIO: Juaqui EDITAIS: 02/2015 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-12/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-022951/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Juaqui RESPONSÁVEIS: Gilberto Tadashi Matsusue – Prefeito Municipal Mohsen Hojeije – Prefeito (falecido) Renato de Lima Soares – Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissão Subsequente) INTERESSADO: Merendeira: Adriana Aparecida da Costa Alves EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Juaqui EDITAL: 02/2015 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-12/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-023634/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista RESPONSÁVEIS: Josué Silveira Ramos – Prefeito Janaina Cherubini Di Luigi – Coordenadora Técnica de RH ASSUNTO: Complementação de Aposentadoria EX-SERVIDORA: Vilma Munhoz EXERCÍCIO: 2017 MUNICÍPIO: Vargem Grande Paulista MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: DF-06/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL a complementação de aposentadoria em exame e determino o conseqüente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-024421/989/21 ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo RESPONSÁVEL: Davi Eduardo Depiné Filho – Defensor Público Geral do Estado de São Paulo ASSUNTO: Aposentadoria EX-SERVIDORES: Aparecido Eduardo dos Santos Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues Maria Dolores Macano Nancy Regina Costa Flosi Pedro Antonio de Avellar EXERCÍCIO: 2018 MUNICÍPIO: São Paulo MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: DF-02/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os conseqüentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 08/11/2021 a 06/12/2021, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000003258/989/15; MARINA BERTUCCI FERREIRA; REPRESENTACAO; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; 2015;

TC-000005973/989/15; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; CONTRATO; UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; 2015;

TC-000017750/989/16; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; CONTRATO; PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; 2016;

TC-000018484/989/16; PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; 2016;

TC-000001132/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; ADITAMENTO; PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; 2016;

TC-000001163/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; ADITAMENTO; PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; 2016;

TC-000001166/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; ADITAMENTO; PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; 2016;

TC-000010778/989/17; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; 2017;

TC-000004870/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;

TC-000004877/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;

TC-000008158/989/19; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; RETIRRATIFICACAO; UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; 2019;

TC-000023765/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM; CONTRATO; L B A K PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE EIRELI; 2019;

TC-000024386/989/19; L B A K PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM; 2019;

TC-000025227/989/19; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; 2019;

TC-000001758/989/20; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP; ADITAMENTO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2019;

TC-000001760/989/20; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP; ADITAMENTO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2019;

TC-000018135/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA; CONTRATO; COMERCIAL GRAMPA LTDA; 2020;

TC-000018402/989/20; COMERCIAL GRAMPA LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA; 2020;

TC-000020899/989/20; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP; ADITAMENTO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2020;

TC-000023323/989/20; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP; RETIRRATIFICACAO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2020;

TC-000000973/989/21; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP; ADITAMENTO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2020;

TC-000005645/989/21; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; RETIRRATIFICACAO; UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; 2021;

TC-000012608/989/21; COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS - CPOS; ADITAMENTO; SERVIX INFORMATICA LTDA; 2021;

TC-000013334/989/21; COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA; CONV-REPASSES PUBL.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIVADA; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2020;

TC-000013554/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL; ADITAMENTO; CACHONI, GAVIAO & CIA. LTDA.; 2021;

TC-000014738/989/21; UNIDADE DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO MUSEOLOGICO; ADITAMENTO; IDBRASIL CULTURA EDUCACAO E ESPORTE; 2021;

TC-000015078/989/21; COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS - CPOS; ADITAMENTO; SERVIX INFORMATICA LTDA; 2021;

TC-000016171/989/21; UNIDADE DE FORMACAO CULTURAL; ADITAMENTO; ASSOCIACAO DE CULTURA; 2021;

TC-000016365/989/21; COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA; ADITAMENTO; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2021;

TC-000018352/989/21; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; BRY TECNOLOGIA S.A; 2021;

TC-000022040/989/21; DIRETORIA REG.ASSIST.DESENV. SOCIAL GDE SP NORTE; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-AUX/SUB/CONTR; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; 2020;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo eTC-00009781.989.21-5, que trata de Prestação de Contas de Repasse Público ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração, exercício 2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e a Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Luciana, NOTIFICA o Senhor MAMORU NAKASHIMA, Ex-Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo eTC-00011652.989.21-1, que trata de Prestação de Contas de Repasse Público ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração, exercício 2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e a Plenária Social das Associações Beneficentes de Itaquaquecetuba, NOTIFICA o Senhor MAMORU NAKASHIMA, Ex-Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, nos termos do artigo 2º, incisos XIII e XVII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: eTC-18512.989.16-1

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

RESPONSÁVEL: Sra. JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa imposta nos autos do processo em epigrafe, conforme Relatório de Recolhimento de multa no evento 97, fica regularizada a situação do Responsável perante este E. Tribunal de Contas, sendo expedida a presente provisão de quitação em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Exmo. Auditor, Dr. Samy Wurman Costa no evento 101, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO:

MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.XXX.XXX-6; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.XXX.XXX-4; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.XXX.XXX-ES; EDUARDO TAKACHI TSUMITA, RG 14.XXX.XX4 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.XXX.XXX-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005149/2021-18, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1823/2021);

BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.XXX.XXX-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Simone Mary Narumiya Sakata, por férias (ATO 1824/2021);

RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.XXX.XXX-0; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.XXX.XX3; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-1; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.XXX.XXX-6 e MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.XXX.XXX-4, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0011422/2021-43, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1826/2021);

IGOR MORITZ, RG 44.XXX.XXX-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 1829/2021);

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por férias (ATO 1830/2021);

PAULO YOSHINORI TAKANO, RG 11.XXX.XXX-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Igor Moritz, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1831/2021);

DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.XXX.XXX-ES; DANILO MOTTA, RG 9.XXX.XXX-X; FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.XXX.XX4 e RICARDO ABADÉ, RG 27.XXX.XXX-3, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0009520/2021-11, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1832/2021);

MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.XXX.XXX-7; NAIRA BORGES BRESSANE, RG 2XXXXXX-5; RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 46.XXX.XXX-1; RODRIGO AZEVEDO, RG 30.XXX.XXX-7 e MARCOS LOPES, RG 9.XXX.XXX-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI 0018308/2021-44 (ATO 1833/2021).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 01/22 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 01/22 - Objeto do SEI Processo nº 7603/2021-75, visando à prestação de serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, para assuntos relacionados à área de atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 28/01/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/21

SEI PROCESSO nº 9871/2021-21.

Objeto: Prestação de serviços para reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Valor Estimado: R\$ 1.504.097,44

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, examinadas as propostas comerciais, os valores das ofertas foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem a obrigatoriedade da prestação de garantia adicional prevista no § 2º do mesmo artigo para a assinatura do contrato. Na sequência, esta Comissão decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelo critério de valor total geral com BDI por extenso, na seguinte ordem: 1ª classificada a empresa IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 18.249.625/0001-57, valor da proposta de R\$ 1.308.563,58 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e 2ª classificada a empresa JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, valor da proposta de R\$ 1.487.401,98 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos), nos termos dos subitens 7.2 e 7.3 do edital.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 05:08:30